



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 118/2026-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2026.

**APROVA A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA
PARAÍBA - PaqTcPB NA QUALIDADE DE
FUNDAÇÃO DE APOIO JUNTO À UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.017136/2026-47 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 163/2026 - DG, da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), que manifesta o interesse em renovar a autorização para permanecer como Fundação de Apoio à UFAL e encaminha o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.958/94 que regem as Fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), e as disposições da Lei nº 10.973/2004, que regulamentam as Fundações registradas e credenciadas como Fundação de Apoio visando dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas;

CONSIDERANDO que a Fundação apresentou a avaliação de desempenho baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das Fundações de Apoio; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 1834/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – ASTEG/GR;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação de Credenciamento da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB na qualidade de Fundação de Apoio junto à Universidade Federal de Alagoas, ratificando seu Relatório Anual de Gestão e respectiva avaliação de desempenho referentes ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL